



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **PAULO INÁCIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.


Jânio Pacheco
Vereador

APROVADO

EM: 20 / 11 / 2018

SESSÃO N. 48ª

Presidente: 

Jânio Pacheco
Presidente